

Despacho n.º P06/2024

Consolidação da mobilidade da funcionária da carreira assistente técnica *Susana Alexandra da Cruz Salvador*

Considerando os termos do Despacho n.º P28/2023, de 28 de junho, que autorizou a mobilidade interna da técnica superior *Susana Alexandra da Cruz Salvador*.

Considerando que o Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Marcelo Mendonça de Carvalho*, remeteu à Junta de Freguesia um pedido de consolidação da mobilidade na categoria da técnica Superior *Susana Alexandra da Cruz Salvador*, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando a autonomia e a independência constitucional das autarquias locais face ao Estado e à sua administração direta ou indireta.

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, é necessária a anuência da Junta de Freguesia para a consolidação da mobilidade.

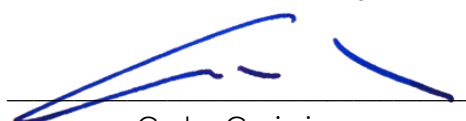
Considerando as competências definidas na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior *Susana Alexandra da Cruz Salvador*, da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.
2. Oficiar a Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Marcelo Mendonça de Carvalho*, da decisão.
3. Remeter o processo individual da técnica superior *Susana Alexandra da Cruz Salvador* à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

AgualvaCacém, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA